



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

**PREFEITA** | *Carla Machado*

**VICE-PREFEITO** | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T. el. 2741-7878  
Terça-Feira, 03 de Setembro de 2019 • Edição 149

[WWW.SJB.RJ.GOV.BR](http://WWW.SJB.RJ.GOV.BR)

## Administração

*Alessandra Soares dos Santos*

### Portaria nº 0834/19, de 02 de setembro de 2019

**Art.1º** Por força do Processo Administrativo nº 5098/2019, de acordo com a Lei 570/2018 de 12 de dezembro de 2018, fica concedido afastamento ao servidor, **DANIEL RIBEIRO**, até concessão de sua aposentadoria.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/09/2019

São João da Barra, 02 de setembro de 2019

**Alessandra Soares dos Santos**

Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Portaria Nº 0835/2019 CESSAR A DISPOSIÇÃO** da servidora **AURY FLORÊNCIO DE SOUZA BARRETO** para a Secretaria Municipal de Saúde, retornando-a à Secretaria Municipal de Obras e serviços, sua Secretaria de origem, com efeitos a partir de 02.09.2019.

**Portaria Nº 0836/2019 DETERMINAR** que, a Servidora **AURY FLORÊNCIO DE SOUZA BARRETO**, lotada originariamente na Secretaria Municipal de Obras e serviços, fique à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 02.09.2019.

São João da Barra, 02.09.2019

**Alessandra Soares dos Santos**

Secretária Municipal de Administração

### Portaria nº 837/19, de 02 de setembro de 2019

**Art. 1º** Por força do Processo Administrativo nº 4471/2019, fica concedida a Licença sem Vencimento a pedido da servidora **CAMILLA SILVEIRA MOREIRA**, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula 247060-30, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de setembro de 2019.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 02 de setembro de 2019

**Alessandra Soares dos Santos**

Secretária Municipal de Administração

## Educação e Cultura

*Daniel Pinheiro Caetano Damasceno*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico FNDE – Sistema de Registro de Preços: 019/2017**

**Processo FNDE: 23034.019710/2017-78**

**Processo PMSJB: 344/2019**

**Objeto:** Contrato para aquisição de veículos de transportes escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios.

**Empresa Contratada: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

**Valor:** R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e doze reais);

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:** 07.01.12.361.1826.2052.44905200000.60

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 22 de fevereiro de 2019

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**\*Publicado por omissão no DOPMSJB do dia 25/02/2019**

## Transportes

*Elísio Alberto da Silva Rodrigues*

**Ata da sessão nº 044/2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 30 de agosto de 2019, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 30 de agosto de 2019, às 8h10min, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, integrantes da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 086/2017. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Nada mais em pauta para deliberação foi encerrada a presente sessão.

São João da Barra/RJ, 30 de agosto de 2019.

**Luciano da Silva Barreto**

Presidente da JARI

**Adriana Machado Rangel Duarte**

Membro da JARI

**Paulo Roberto da Silva**

Membro da JARI

## Turismo

*Flávio Raposo Neves*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas e 30 minutos, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Turismo, situado na Rua Joaquim Thomas de Aquino Filho, número 86, 1º andar, no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, fizeram-se presentes as seguintes entidades e seus respectivos representantes, para a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de São João da Barra: os senhores, Gilwagner Miranda, Silvano Motta, Edivaldo Machado e Gabriela Hintz na condição de representantes titulares do Poder Executivo e senhora Elenine França como suplente, a senhora Benedita Maria Valiengo Stellet, representante titular e a senhora Pâmela Ferreira de Souza, como suplente, dos Bares e Restaurantes, o senhor João Batista Stellet, como suplente, dos representantes dos Hóteis e Pousadas. A senhora Marcela Nogueira Toledo, representante titular da Associação de Produtores Rurais justificou sua ausência. O senhor Gilwagner Amaral Miranda, presidente do COMTUR, conduziu a

reunião, apresentando a pauta e dando início a discussão dos seus respectivos temas: Resposta do Ofício 04, enviado ao Gabinete com cópias para as secretarias de Turismo e de Obras solicitando informações sobre o andamento das obras de infraestrutura do parque de exposições Manoel Rangel Pessanha, visto a realização da ExpoBarra 2019, prevista para os dias 29, 30 e 31 de agosto, de acordo com o Calendário Turístico e Cultura 2019. Em resposta foi solicitado um prazo máximo de 90 dias para conclusão das benfeitorias e a marcação de novas datas em consenso com o Conselho de Turismo. As datas escolhidas foram dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019. Mantendo as datas, anteriormente marcadas no Calendário, para o ano 2020, já que as adaptações no espaço já estarão realizadas.

Em assuntos gerais foi abordada a participação do município no Salão Estadual do Turismo no Rio de Janeiro, que aconteceu de 22 a 25 de Agosto. Integrante da Região Costa Doce, São João da Barra teve representação positiva no salão que recebeu mais de 40 mil visitantes.

Também foi visto a necessidade de solicitar ao poder público, por meio de ofício, às secretarias responsáveis, informações sobre o horário de funcionamento dos espaços de visitação pública, como Espaço da Ciência, Centro Cultural Narcisa Amália, Palácio Cultural e Casa Câmara e Cadeia, visto que alguns deveriam funcionar com horário regular também aos finais de semana quando a cidade recebe visitantes, assim como solicitar a manutenção preventiva destes espaços.

O conselho também discutiu a possibilidade de proibição do uso do foyer do Cine Teatro São João para a realização de coquetéis e outros eventos do tipo, já que o local não conta com infraestrutura para isso. Outro assunto em questão foi a necessidade de cobrar da secretaria responsável a celeridade da emissão dos alvarás de funcionamentos dos restaurantes para a confecção do material de divulgação do roteiro gastronômico do município, já que o critério de inserção no material é que os estabelecimentos sejam regularizados no município.

O conselho também deliberou para o envio de ofício ao Sesc Mineiro de Grussaí, pedindo informações sobre a possibilidade de retirada da Maria Fumaça do local e os impactos dessa mudança para o turismo no município.

Também foi solicitado que na próxima reunião seja revisto alguns itens do Regimento Interno sobre a composição das cadeiras do conselho.

**Gilwagner Amaral Miranda**  
Presidente do COMTUR

**Gabriela Hintz**  
Secretária do COMTUR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO  
Contratada (o): GONÇALVES E AZEVEDO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
ME;**

**Processo Administrativo: 3218/2019;**

**Objeto:** Contratação de 01 (um) show artístico musical com **LARICE BARRETO**, na localidade de Mato Escuro – 5º Distrito deste Município, no dia **01/06/2019**, às 17h, para abrigar a **PROGRAMAÇÃO DA ESCOLA MODELO DE MATO ESCURO;**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

**Dotação Orçamentária:** 11012369518132015;

**Elemento Despesa:** 33903900; **Fonte:** 04;

**Fundamentação Legal:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 30 de maio de 2019.

**Edivaldo Viana Machado**

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

\*repblicado para sanar incorreção.



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

# PARE DE FUMAR!

SALVE SUA VIDA!!



O CIGARRO PREJUDICA



CORAÇÃO



PULMÃO



CÉREBRO



ESTÔMAGO

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
São João da Barra - RJ**PAUTA DE SESSÃO**

O presidente da Junta de Recursos do SJBPREV faz saber aos membros componentes, partes e interessados que será realizada no dia 06 de Setembro de 2019 às 14 horas na sala de reuniões do SJBPREV, situado na Rua do Sacramento nº 68, Centro, São João da Barra/RJ, sessão de Julgamento da Junta de Recursos do SJBPREV, conforme pauta abaixo descrita.

**Relator(a):** Erick Gimenes Alvarenga Domingues

**1- Recurso nº: 46/2019 – Recorrente: Dilcea de Araujo Vieira Smirdele e Recorrido: SJBPREV**

São João da Barra/ RJ, 30 de agosto de 2019.

Presidente da Junta de Recursos do SJBPREV

**Erick Gimenes Alvarenga Domingues**

**ATA Nº 8- REF. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA- SJBPREV.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h15min, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – SJBPREV, situada no segundo andar do prédio da Rua do Sacramento, s/nº, Centro, São João da Barra/RJ, CEP 28200-000, realizou-se a Sessão ordinária da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, sob a presidência do Sr. Erick Gimenes Alvarenga Domingues, a qual foi secretariada por mim, André Guedes Rodrigues, estando também presente o membro Renata Gomes Barreto Coutinho. Estando presentes todos os membros da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, bem como a Sra. Alcione Rangel Ribeiro, auxiliar administrativo do SJBPREV, o Presidente declarou aberta a reunião para fins de sorteio de designação do relator dos recursos administrativos ao qual foi convocada esta reunião, conforme previsão do art.20, caput, do Decreto nº 001/2018, de 02/12/2017, que foram os processos administrativos: nº 138/2019, tendo como recorrente Janaína Pinheiro Naked Crespo e o processo administrativo nº 419/2018, tendo como recorrente Dilcéa de Araújo Vieira Smirdele. Ato contínuo, o presidente desta Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra- SJBPREV solicitou a Sra. Alcione Rangel Ribeiro, que se encontrava presente no ato, para realizar o sorteio do relator dos processos administrativos mencionados, tendo sido designado Erick Gimenes Alvarenga Domingues como relator do processo administrativo nº 419/2018, cuja recorrente é Dilcéa de Araújo Vieira Smirdele e sendo designada Renata Gomes Barreto Coutinho como relatora do processo administrativo nº 138/2019, tendo como recorrente Janaína Pinheiro Naked Crespo. Ato contínuo, o presidente da Junta de Recursos do SJBPREV entregou à relatora do processo administrativo nº 138/2019 a sua declaração de impedimento para participar do referido julgamento, por motivo de amizade com o genitor da recorrente. Após o sorteio dos processos, estes foram entregues aos seus respectivos relatores para emissão de relatório. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV declarou encerrada a presente reunião do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, sendo redigida e assinada por mim, André Guedes Rodrigues, e também assinada pelo membro Renata Gomes Barreto Coutinho e pelo presidente Erick Gimenes Alvarenga Domingues, estando todos devidamente de acordo com os termos acima.

**André Guedes Rodrigues**  
Secretário

**Renata Gomes Barreto Coutinho**  
Membro Julgador

**Erick Gimenes Alvarenga Domingues**  
Presidente

André Guedes Rodrigues  
Secretário

Renata Gomes Barreto Coutinho  
Membro Julgador

Erick Gimenes Alvarenga Domingues  
Presidente

**Água parada  
é criadouro  
do mosquito.  
Previna-se**

